

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2406

PORTARIA N.º 34.646, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
MÉROPI CAMINI GROODERS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.596/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 29 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MÉROPI CAMINI GROODERS, efetuada pela portaria n.º 34.596, de 22 de setembro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 22º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2406

PORTARIA N.º 34.647, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DISPENSA o servidor FABIANO BERGMANN do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e AUTORIZA o retorno às atividades no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42056/2025,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 30 de setembro de 2025, o servidor FABIANO BERGMANN, matrícula 5522, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e autorizar o retorno às atividades no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2406

PORTARIA N.º 34.648, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA o cargo em comissão da servidora ELISETE ALVES DA SILVA MAYER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42056/2025,

RESOLVE:

Alterar o cargo em comissão da servidora ELISETE ALVES DA SILVA MAYER, matrícula 6361, de Secretária Municipal de Serviços Urbanos para Secretária Municipal de Obras, em caráter interino, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 30 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2406

PORTARIA N.º 34.649, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA o cargo em comissão do servidor MARTIN THOMAS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42056/2025,

RESOLVE:

Alterar o cargo em comissão do servidor MARTIN THOMAS, matrícula 16977, de Diretor de Secretaria, padrão CC 5, para Secretário Municipal de Serviços Urbanos, em caráter interino, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 30 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2406

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 571-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.714, de 01 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26920/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Eduarda Friedrich e a recusa pela vaga da candidata Maira Mendes,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 02 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

DAIANA BARONI MARTINS – Classificação 48º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 30 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2406

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 572-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23758/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender e a recusa pela vaga da candidata Angélica Salvi Tavares,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

SOLANGE DE SOUZA GOMES – Classificação 93º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2406

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/36414
- CONTRATADA: DIANACRIS MADRINDIA TERRES, CNPJ: 61.079.931/0001-11
- VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/21